



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO PREGOEIRO RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão E-104/2023 - Processo nº 29716/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS” “TIPO MARMITEX”, PARA FUNCIONÁRIOS E PACIENTES, COM ENTREGA PONTO A PONTO”.

Trata-se de PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS solicitados pelas empresas KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI e COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, ambos, protocolados, conforme Edital, no Portal de Licitações “Compras BR”, em 31/10/2023.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS POR KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI.

1 – Existe alguma empresa exercendo o serviço atualmente? Qual?

RESPOSTA: Não há empresa prestando o serviço atualmente.

2 – Qual o valor do vale transporte no município?

RESPOSTA: Informamos que, conforme Decreto nº 26/22, o valor da tarifa pública referente à passagem unitária para o Sistema Municipal de Transportes Coletivos é de R\$ 5,00 (cinco reais).

3 – Qual a alíquota do ISS no município?

RESPOSTA: Informamos que a alíquota do imposto sobre serviços de qualquer natureza é de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento), conforme tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 193/2009.

4 – Deverá ser apresentado Planilha de Composição de Preços? Todos os licitantes ou apenas o vencedor? Existe algum modelo de Composição a ser seguido? Ou as empresas podem apresentar seu próprio modelo?

RESPOSTA: Será exigida a proposta comercial SOMENTE DOS LICITANTES VENCEDORES, conforme Edital, item 8.

5 - Serão aceitos documentos com cópia autenticada digitalmente através do Cartório Azevedo Bastos?

RESPOSTA: Informamos que os documentos com AUTENTICAÇÃO DIGITAL serão aceitos, face à existência de normativos legais que amparam este tipo de certificação.

6 – Vocês aceitam assinaturas por intermédio de certificado digital? Se sim, substitui o reconhecimento de firma em cartório para Credenciamento/Instrumento Particular de Procuração?

RESPOSTA: Sim, conforme subitem 6.22.1 do Edital.

7 – Deverá ser pago adicional de insalubridade para algum funcionário? Quantos? Em qual grau?

RESPOSTA: Informamos que, apesar de o Edital não estabelecer o pagamento de adicional de insalubridade, a responsabilidade de cumprimento dos encargos trabalhistas, conforme exigência da legislação, é exclusiva da contratada, não transferindo à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, e nem onerando o objeto do presente Edital.

8 – Qual o valor estimado para a contratação?

RESPOSTA: Trata-se de Registro de Preços com o valor estimado anual de R\$9.846.183,69 (nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

9 – O modelo de composição deverá ser apresentado por posto? Os licitantes poderão alterar o modelo de acordo com sua realidade, como encargos sociais, benefícios?

RESPOSTA: A contratada deverá atender integralmente as disposições do Anexo V do Edital.

10 – Qual convenção foi utilizada para cálculo de valor estimado?

RESPOSTA: O valor estimado foi estabelecido após ampla pesquisa de mercado.

11 – Qual convenção deverá utilizar para cálculo de valor de proposta?

RESPOSTA: O licitante deverá atender integralmente as disposições dos itens 7 e 8, referentes à apresentação de proposta, contidos em Edital.

12 – Deverá ser fornecido algum tipo de material/equipamento? Quais e em quais quantidades?

RESPOSTA: A contratada deverá atender integralmente as disposições do Anexo V do Edital.

13 – A entrega será feita diariamente, em quais horários?

RESPOSTA: Ao solicitante, temos a informar que a licitação em epígrafe será processada através de Sistema de Registro de Preços, cujo procedimento é adotado quando a entrega dos produtos, em tese, caracteriza-se pela eventualidade e a imprevisibilidade da demanda.

14 – Qual a media de fornecimentos do contrato anterior?

RESPOSTA: Informamos que a licitação em epígrafe será processada através de Sistema de Registro de Preços, cujo procedimento é adotado quando a entrega dos produtos, em tese, caracteriza-se pela eventualidade e a imprevisibilidade da demanda, portanto as aquisições somente ocorrerão conforme a conveniência da Administração, não sendo possível, assim, predeterminar a periodicidade nem o montante do objeto a ser futuramente fornecido.

15 – Precisa de uma quantidade de funcionários para a realização das refeições e entrega, ou fica por conta da contratada?

RESPOSTA: Informamos que o Edital não determina a quantidade de funcionários para a realização das refeições e entrega e que é de responsabilidade da contratada mensurar, com base no Edital, os encargos trabalhistas.

1 – A nutricionista para elaboração dos cardápios, fica por parte da empresa, contratada ou contratante ?

RESPOSTA: Sim, conforme as disposições do Anexo V do Edital.

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS POR COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA.

1 - Qual empresa presta os serviços hoje? Onde conseguimos o contrato vigente?

RESPOSTA: Não há empresa prestando o serviço atualmente e os contratos anteriores poderão ser consultados no Portal da Transparência, no site da Prefeitura de Taboão da Serra-SP.

1.1 - Quantos veículos fazem a distribuição das refeições hoje?

RESPOSTA: Informamos que o Edital não determina quantidade mínima de veículos para a distribuição das refeições.

3 - Qual o tipo de descartável utilizado para fornecimento de refeições? Item de suma importância para composição dos preços.

RESPOSTA: A contratada deverá atender integralmente as disposições do Anexo V do Edital.



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

4 - A entrega será feita por funcionários da prefeitura? A contratada deverá entregar no local indicado e a distribuição será por conta da prefeitura?

RESPOSTA: A entrega é de responsabilidade da contratada, que deverá atender integralmente as disposições do Anexo V do Edital.

5 - O contrato não poderá ser renovado? Será de 12 meses sem renovação?

RESPOSTA: Não, conforme Edital.

4 - Como deverá ser emitida a nota fiscal: ICMS ou ISS?

RESPOSTA: Informamos que, apesar de o Edital não estabelecer a incidência do imposto, a responsabilidade de cumprimento dos encargos fiscais, conforme exigência da legislação, é exclusiva da contratada, não transferindo à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, e nem onerando o objeto do presente Edital.

5 - Qual o prazo para a instalação da estrutura da cozinha no caso de empresa vencedora de fora do município de Taboão da Serra.

RESPOSTA: Informamos que o Edital não determina instalação da estrutura de cozinha.

6 - Solicito o envio de um pedido diário de refeições deste contrato para entender o quantitativo real fornecido.

RESPOSTA: Informamos que a licitação em epígrafe será processada através de Sistema de Registro de Preços, cujo procedimento é adotado quando a entrega dos produtos, em tese, caracteriza-se pela eventualidade e a imprevisibilidade da demanda, portanto as aquisições somente ocorrerão conforme a conveniência da Administração, não sendo possível, assim, predeterminar a periodicidade nem o montante do objeto a ser futuramente fornecido.

Taboão da Serra, 05 de dezembro de 2023.

Thiago Fernandes do Rosário
Pregoeiro